



ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – INDÍGENAS

Vigência: a partir de 2022

Turno: Diurno

Regime: Anual

Carga horária total: 4.160 horas

Entrada: Matutino 7h / Vespertino 13h

Dias letivos: 200

Semanas letivas: 40

Duração da Hora/aula: 50 minutos

Dias letivos semanais: 05

Saída: Matutino 11h25min / Vespertino 17h25min

Intervalo: 15 minutos

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				CARGA HORÁRIA TOTAL
		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800
	Língua Indígena	5	5	5	5	200	200	200	200	800
	Arte	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Educação Física	1	1	1	1	40	40	40	40	160
Matemática	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800
Ciências Humanas	História	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Geografia	1	1	1	1	40	40	40	40	160
Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160
Parte Diversificada	Cosmologia*	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Saberes Indígenas	2	2	2	2	80	80	80	80	320
TOTAL DE AULAS		26	26	26	26	1040	1040	1040	1040	4.160

OBSERVAÇÕES:

- Os temas transversais devem ser trabalhados em todos os componentes curriculares;
- O foco do Ensino Religioso deve ser a Cultura Religiosa Indígena;
- O Componente Curricular de Educação Física deve ser ministrada de forma lúdica;
- Os conteúdos de Cultura Afro-brasileira e indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a lei nº 9.394/96 modificada pela Lei nº 10.639/2003;
- O conteúdo de música será trabalhado conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado nos Componentes Curriculares de História e Saberes Indígenas de cada etnia;
- História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem o programa de história e Geografia, respectivamente;
- Os conteúdos de Direitos Humanos serão trabalhados de forma interdisciplinar de acordo com o que dispõe a Resolução Nº 01 de 30/05/2012, CNE/CP;
- O Componente Curricular Saberes Indígenas será ofertado de maneira contextualizada com valores, crenças e costumes de cada etnia;
- *O Componente Curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela Unidade de Ensino e de Matrícula facultativa. O aluno não optante pelo Componente Curricular de Ensino Religioso, deverá cursar Cosmologia; o Cosmologia será trabalhado com oralidade e escrita através de história contada pelos ancião em sala de aula e produção de texto, bem como origem de cada povo, o qual podendo ser trabalhada com projeto de vida



ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – INDÍGENA

Vigência: a partir de 2020

Turno: Noturno

Regime: Anual

Carga horária total: 4.160 horas

Entrada: Matutino 7h / Vespertino 13h

Dias letivos: 200

Semanas letivas: 40

Duração da Hora/aula: 50 minutos

Dias letivos semanais: 05

Saída: Matutino 11h25min / Vespertino 17h25min

Intervalo: 15 minutos

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				CARGA HORÁRIA TOTAL
		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800
	Língua Indígena	5	5	5	5	200	200	200	200	800
	Arte	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Educação Física	1	1	1	1	40	40	40	40	160
Matemática	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800
Ciências Humanas	História	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Geografia	1	1	1	1	40	40	40	40	160
Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	80	80	80	80	320
Parte Diversificada	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Cosmologia*	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Saberes Indígenas	2	2	2	2	80	80	80	80	320
TOTAL DE AULAS		26	26	26	26	1040	1040	1040	1040	4.160

OBSERVAÇÕES:

- Os temas transversais devem ser trabalhados em todos os componentes curriculares;
- O foco do Ensino Religioso deve ser a Cultura Religiosa Indígena;
- O Componente Curricular de Educação Física deve ser ministrada de forma lúdica;
- Os conteúdos de Cultura Afro-brasileira e indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a lei nº 9.394/96 modificada pela Lei nº 10.639/2003;
- O conteúdo de música será trabalhado conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado nos Componentes Curriculares de História e Saberes Indígenas de cada etnia;
- História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem o programa de história e Geografia, respectivamente;
- Os conteúdos de Direitos Humanos serão trabalhados de forma interdisciplinar de acordo com o que dispõe a Resolução Nº 01 de 30/05/2012, CNE/CP;
- O Componente Curricular Saberes Indígenas será ofertado de maneira contextualizada com valores, crenças e costumes de cada etnia;
- *O Componente Curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela Unidade de Ensino e de Matrícula facultativa. O aluno não optante pelo Componente Curricular de Ensino Religioso, deverá cursar Cosmologia; o Cosmologia será trabalhado com oralidade e escrita através de história contada pelos ancião em sala de aula e produção de texto, bem como origem de cada povo, o qual podendo ser trabalhada com projeto de vida